



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 59

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 24 de setembro de 2020, o 4º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 1/1999, de 11 de agosto, emitido pela Junta de Freguesia da Tocha, em seu nome, referente ao prédio sito na Zona Industrial da Tocha, na localidade e freguesia da Tocha e concelho de Cantanhede.

A alteração solicitada **Sanindusa 2 – Indústria de Sanitários, S.A.**, pessoa coletiva nº 505 021 676, proprietária do Lote nº 2, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 7 de abril de 2020 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 2, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 5515/20000329, da freguesia da Tocha, inscrito na matriz predial urbana sob o Art.º 5005 da respetiva freguesia, que confronta do Norte com Lotes nº 3, 4, 5, 6 e 7, do Sul com área de proteção da ETAR, do Nascente com arruamento e do Poente com Junta de Freguesia, sofreu alteração, a qual contempla:

- Ampliação da área de implantação máxima de 23.100,00m<sup>2</sup> (vinte e três mil e cem metros quadrados) para 26.325,00m<sup>2</sup> (vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados);
- A área máxima de implantação total passa de 50.238,25m<sup>2</sup> (cinquenta mil duzentos e trinta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados) para 53.463,25m<sup>2</sup> (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados);
- Altura máxima (cércea): 15m, exceto instalações técnicas devidamente justificadas;
- Índice de ocupação do solo (IO): 50% da área do lote/parcela.

Ficando com a seguinte descrição:

----A área máxima de implantação total é de 53.463,25m<sup>2</sup> (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados). -----

----**LOTE 2** - Com a área de 52.650,00m<sup>2</sup> (cinquenta e dois mil seiscentos cinquenta metros quadrados), confrontando do Norte com Lotes nº 3, 4, 5, 6 e 7, do Sul com área de proteção da ETAR, do Nascente com arruamento e do Poente com Junta de Freguesia, com a área de implantação de 26.325,00m<sup>2</sup> (vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados) e o índice de ocupação do solo (IO) de 50%. -----

Cantanhede, 24 de setembro de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)